



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 314/2014

Data: 24.09.2014

Ementa: nomeia membros da Equipe de Planejamento Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seu artigo 145;

Considerando o memorando sob o nº 2009992678,

DECRETA:

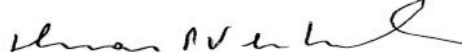
Art. 1º Fica nomeada a equipe de Planejamento Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, artigo 145, que tem por finalidade formular, implementar, controlar e avaliar os programas, projetos e ações decorrentes do Código Urbanístico, conforme segue:

1.	Humberto José Pedra Gonzalez	RG nº 3.377.774-4 SESP/PR	Gabinete do Prefeito
2.	Anildo Moraes Peraçoli	RG nº 5.330.097-9 SESP/PR	Secretaria Municipal de Administração
3.	Mylene Meyre Rojas Ortelhado	RG nº 3.956.778-4 SESP/PR	Secretaria Municipal de Fazenda
4.	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi	RG nº 3.614.410-6 SESP/PR	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
5.	Adriano Cezar Richter	RG nº 5.124.908-9 SESP/PR	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
6.	Gileade Gabriel Osti	RG nº 9.442.675-8 SESP/PR	Secretaria Municipal de Turismo
7.	Sergio Antonio Endres	RG nº 5.979.355-1 SESP/PR	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
8.	Marcos Luiz Beffa	RG nº 4.213.712-0 SESP/PR	Secretaria Municipal de Infraestrutura
9.	José Gonçalves Dias Neto	RG nº 6.090.540-1 SESP/PR	Secretaria Municipal de Saúde
10.	Rosmari Aparecida Michels	RG nº 365.602 SESP/PR	Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal